



# Brigada de Incêndio e Brigada Profissional

**Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA**

**Diretoria de Serviços Técnicos**

**INSTRUÇÃO TÉCNICA 17/2014**

**Brigada de Incêndio e Brigada Profissional**

Elaboração	Verificador	Homologador
Luís A. Pamplona da Cunha - TCEL QOBM Jaime Rosa de Oliveira - MAJ QOBM Renata de Aviz Batista - 2º TEN QOBM Isis Kelma de Araújo – 2º TEN QOBM	Geraldo Pantoja de Menezes CEL QOCBM - Diretor de Serviços Técnicos	João Hilberto Sousa de Figueiredo CEL QOBM – CMT GERAL do CBMPA

*"Prevenção para Resguardar Vidas e Patrimônios!"*

## **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO**
- 2 APLICAÇÃO**
- 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**
- 4 DEFINIÇÕES**
- 5 PROCEDIMENTOS**
- 6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

## **ANEXOS**

- A – REQUERIMENTO LAUDO TÉCNICO**
- B – CERTIFICADO CADASTRAMENTO CFBI**
- C – CERTIFICADO CADASTRAMENTO CFBP**
- D – CERTIFICADO CADASTRAMENTO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO**
- E – DECLARAÇÃO CONTRATO SOCIAL**
- F – FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR**
- G – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**
- H – COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO**
- I – CURRÍCULO CFBI**
- J - MÓDULO E CARGA HORÁRIA CFBI**
- K – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO**
- L – DIMENSIONAMENTO E APLICAÇÕES DO CFBP**
- M – CURRÍCULO CFBP**
- N – CURRÍCULO DE REQUALIFICAÇÃO DO CFBP**
- O – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE BRIGADISTA PROFISSIONAL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Portaria N.º 860 de 05 de dezembro de 2013.**

Aprova a Instrução Técnica nº 17/2013 da Diretoria de Serviços Técnicos, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e requalificação de Brigada de Incêndio e Brigada Profissional, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 52 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 que trata da organização básica do Corpo de Bombeiros e parágrafo único art. 6º do Decreto nº 357, de 21 de agosto de 2007 que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico e,

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos para formação e capacitação de pessoal na área de segurança contra incêndio, bem como o cadastramento de empresas que atuam nestas atividades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Instrução Técnica nº 17/2013 da Diretoria de Serviços Técnicos, que disciplina o procedimento para formação, treinamento e requalificação de Brigada de Incêndio e Brigada Profissional, bem como o cadastramento de empresas relacionadas a essas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA

## 1 OBJETIVO

Normatizar os procedimentos para formação, treinamento e requalificação de Brigada de Incêndio e Brigada Profissional, bem como o cadastramento de Empresas Especializadas na Formação, Treinamento e prestadoras desses serviços.

Esta Instrução Técnica tem por objetivo:

**1.1** Estabelecer as condições mínimas necessárias para a formação, treinamento e requalificação de Brigada de Incêndio e Brigada Profissional visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

**1.2** Estabelecer as condições mínimas necessárias para o cadastramento de empresas especializadas na formação e treinamento de brigada de incêndio e/ou brigada profissional e de empresas prestadoras de serviço de brigada profissional.

## 2 APLICAÇÃO

Esta Instrução Técnica se aplica em todo o território do Estado do Pará.

## 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Decreto nº 357 de 21 de agosto de 2007 – Que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Pará;

NR 23 Proteção Contra Incêndios: Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho;

ABNT NBR 14.276/2006 - Brigada de Incêndio: Requisitos;

ABNT NBR 14.277/2005 - Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndios: Requisitos;

ABNT NBR 14.608/2007 - Brigada profissional;

ABNT NBR 14787/2001 - Espaço confinado:

Prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção;

ABNT NBR 15219/2005 - Plano de emergência contra incêndios: Requisitos.

## 4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta instrução técnica são adotadas as definições seguintes:

### 4.1 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP):

Documento que registra, para efeitos legais, o serviço prestado por empresa especializada responsável pela formação e treinamento de brigadista de incêndio e/ou brigada profissional.

### 4.2 Área útil utilizada:

É a somatória da área coberta e da área descoberta utilizável na ocupação.

### 4.3 Brigada de incêndio:

Grupo organizado de pessoas, voluntárias ou indicadas, pertencente à população fixa da edificação, que são treinadas e capacitadas para atuar na prevenção e no combate a incêndio, no abandono de área e prestar os primeiros socorros, dentro de edificações industriais, comerciais, de serviços e áreas de risco, bem como as destinadas à habitação (residenciais ou mistas).

### 4.4 Brigadista de incêndio:

Pessoa pertencente à brigada de incêndio que presta serviços, sem exclusividade, de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros em edificações e, que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI).

### 4.5 Brigadista profissional:

É a pessoa pertencente a uma empresa prestadora de serviço, ou da própria administração do

estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos, e, que tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigada Profissional (CFBP) e se encontre habilitada junto ao CBMPA.

**4.5.1** Para os efeitos desta instrução técnica, a terminologia bombeiro civil equipara-se a de brigadista profissional.

#### **4.6 Curso de formação de Brigada de Incêndio (CFBI):**

Curso ministrado pelo CBMPA ou empresa especializada na formação e treinamento, que tem por objetivo formar e treinar brigadistas de incêndio.

#### **4.7 Curso de formação de Brigada Profissional (CFBP):**

Curso ministrado pelo CBMPA ou empresa especializada na formação e treinamento que tem por objetivo formar e treinar brigadistas profissionais.

#### **4.8 Empresa contratante:**

Aquela que contrata diretamente o serviço de brigadista profissional, sem intermédio de uma empresa prestadora de serviço.

#### **4.9 Empresa especializada na formação e treinamento:**

Pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMPA.

#### **4.10 Empresa prestadora de serviço de brigada profissional:**

Pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMPA para prestar serviços de brigada profissional.

#### **4.11 Primeiros socorros:**

É o primeiro atendimento recebido por uma vítima

numa cena de emergência, com o intuito de evitar o agravamento de seu estado até a chegada de socorro especializado.

#### **4.12 Profissional habilitado:**

Profissional devidamente cadastrado no CBMPA e considerado apto a atuar como instrutor nos Cursos de Formação de brigada de incêndio e de brigada profissional.

#### **4.13 Socorrista:**

Pessoa tecnicamente capacitada e habilitada para, com segurança, avaliar, identificar problemas que comprometam a vida, prestar o adequado socorro pré-hospitalar e o transporte de pacientes sem agravar as lesões já existentes.

### **5 PROCEDIMENTOS**

#### **5.1 Cadastramento de empresa especializada na formação e treinamento**

##### **5.1.1 Requisitos para o cadastramento:**

**5.1.1.1** Os cursos de formação de brigada de incêndio e/ou brigada profissional somente poderão ser ministrados por empresas especializadas na formação e treinamento, devidamente cadastradas no CBMPA.

**5.1.1.2** As empresas especializadas na formação e treinamento de brigada de incêndio e/ou brigada profissional, para funcionarem com um mínimo de estrutura, devem possuir os seguintes requisitos técnicos:

a) Instrutores habilitados, conforme item 5.3 desta instrução técnica.

b) Materiais didáticos específicos, tais como apostilas, meios auxiliares, extintores de incêndio, mangueiras de combate a incêndio, boneco para prática de primeiros socorros, equipamentos de proteção individual (luva, óculos, capacetes, roupas de aproximação, etc.) e equipamentos de proteção respiratória (EPR);

c) Instalações físicas adequadas (salas de aula, vestiários, banheiros); e

d) Campo de treinamento, próprio ou alugado.

**5.1.1.3** Os treinamentos teórico e prático de brigada profissional poderão ser ministrados na própria empresa contratante dos serviços desde que esta atenda o item anterior.

**5.1.1.4** Os treinamentos teórico e prático de brigada de incêndio poderão ser ministrados na própria empresa contratante dos serviços desde que esta atenda o previsto no item 5.1.1.2. alíneas “a”, “b” e “c”.

**5.1.1.5** No caso das empresas especializadas na formação e treinamento de brigada profissional, os requisitos técnicos referentes às instalações físicas, materiais didáticos e campo de treinamento deverão ser atestados através de laudo técnico após vistoria da Diretoria de Serviços Técnicos (DST) do CBMPA.

**5.1.1.5.1** Caso a empresa não possua campo de treinamento, próprio ou alugado, nas condições previstas na NBR 14277, será fixado um prazo máximo de 01 (um) ano para as adequações, a contar do cadastramento da empresa.

**5.1.1.6** As empresas especializadas na formação e treinamento de brigadistas profissionais, para obtenção do laudo técnico deverão apresentar na DST a seguinte documentação:

a) Requerimento padrão conforme o modelo do Anexo A; e

b) DAE comprovando o pagamento da taxa estadual de parecer técnico.

**5.1.1.5** Se a empresa especializada na formação e treinamento de brigada profissional for reprovada na vistoria dos requisitos técnicos deverá recolher nova taxa estadual.

**5.1.2** Exigências para o cadastramento:

**5.1.2.1** As empresas especializadas na formação e treinamento de brigada de incêndio e/ou brigada profissional deverão apresentar na DST a seguinte documentação:

a) DAE comprovando o pagamento da taxa

estadual;

b) Parecer Técnico emitido pela DST, quando for o caso;

c) Cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;

d) Cópia atualizada do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das instalações físicas para a empresa de formação e treinamento de brigadista profissional;

e) Certidão negativa: Município, Estado e União;

f) Cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Cópia dos certificados dos instrutores.

### **5.1.3 Certificado de cadastramento**

**5.1.3.1** O certificado de cadastramento de empresa especializada na formação e treinamento seguirá o modelo do Anexo B e/ou Anexo C desta instrução técnica, conforme o caso.

### **5.1.4 Validade do cadastramento**

**5.1.4.1** O cadastramento das empresas especializadas na formação e treinamento terá validade de 03 (três) anos.

**5.1.4.2** A validade do cadastramento da empresa de formação e treinamento de brigada profissional está condicionada à apresentação anual do AVCB da empresa à DST.

### **5.1.5 Vistorias periódicas**

**5.1.5.1** As instalações das empresas especializadas na formação e treinamento, bem como os procedimentos de treinamento dos cursandos, estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte da DST/CBMPA.

**5.1.5.2** Em caso de irregularidades, o certificado de cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a empresa especializada na formação e treinamento regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pela DST.

## 5.1.6 Recadastramento

**5.1.6.1** Para a renovação do certificado de cadastramento, a empresa especializada na formação e treinamento de brigada de incêndio e/ou brigada profissional deverá apresentar a documentação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” do item 5.1.2.1, cópia do certificado dos instrutores, se houver atualização; bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo E desta instrução técnica.

## 5.2 Cadastramento de empresa prestadora de serviço de brigada profissional

**5.2.1** Exigências para o cadastramento:

**5.2.1.1** As empresas prestadoras de serviço de brigada profissional deverão apresentar na DST a seguinte documentação:

- a) DAE comprovando o pagamento da taxa estadual;
- b) Cópia do Alvará de Funcionamento (Inscrição Municipal), emitido pelas Prefeituras Municipais;
- c) Cópia atualizada do AVCB do Corpo de Bombeiros;
- d) Documentação comprovando vínculo empregatício do brigadista profissional;
- e) Certidão negativa: Município, Estado e União;
- f) Cópia do registro de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- g) Apresentação das exigências do uniforme do brigadista profissional conforme item 5.7.5 desta instrução técnica.

## 5.2.2 Certificado de cadastramento

**5.2.2.1** O certificado de cadastramento de empresa prestadora de serviço de brigada profissional seguirá o modelo do Anexo D.

## 5.2.3 Validade do cadastramento

**5.2.3.1** O cadastramento das empresas prestadoras

de serviço de brigada profissional terá validade de 03 (três) anos.

**5.2.3.2** A validade do cadastramento está condicionada à apresentação anual do AVCB da empresa à DST.

## 5.2.4 Vistorias periódicas

**5.2.4.1** Os serviços de brigada profissional estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte da DST/CBMPA.

**5.2.4.2** Em caso de irregularidades, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado até que a empresa prestadora de serviço de brigada profissional regularize sua situação, conforme regulamentação baixada pela DST.

## 5.2.5 Recadastramento

**5.2.5.1** Para a renovação do certificado de cadastramento, a empresa prestadora de serviço de brigada profissional deverá apresentar a documentação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 5.2.1.1, bem como declaração de que não houve alteração do contrato social conforme modelo do Anexo E.

## 5.3 Cadastramento de instrutor de Cursos de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) e Cursos de Formação de Brigada profissional (CFBP)

Os instrutores habilitados por esta instrução técnica deverão seguir os requisitos descritos abaixo.

### 5.3.1 Requisitos de qualificação de instrutor de Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI)

#### 5.3.1.1 Instrutor em incêndio:

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio que tenha tido disciplina na área de prevenção e combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 60 h/aula para risco baixo ou médio e, 100 h/aula para risco alto. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a somatória de

cursos relacionados à área de incêndio.

#### **5.3.1.2 Instrutor em primeiros socorros:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio e com formação em técnicas de emergência pré-hospitalar que tenha tido disciplina na área de primeiros socorros, com carga horária mínima de 100 h/aula para risco baixo, médio ou alto. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de primeiros socorros.

### **5.3.2 Requisitos de qualificação de instrutor de Curso de Formação de Brigada profissional (CFBP).**

#### **5.3.2.1 Instrutor em incêndio:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio que tenha tido disciplina na área de prevenção e combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 200 h/aula para risco baixo, médio ou alto. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de incêndio.

#### **5.3.2.2 Instrutor em primeiros socorros:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio e formação em técnicas de emergência pré-hospitalar que tenha tido disciplina na área de emergências médicas, com carga horária mínima de 240 h/aula para risco baixo, médio ou alto. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de primeiros socorros.

#### **5.3.2.3 Instrutor em fundamentos de análise de risco:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio que possua formação em fundamentos de análise de risco com carga horária mínima de 60 h/aula. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a

somatória de cursos relacionados à área de análise de risco.

#### **5.3.2.4 Instrutor em produtos perigosos:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio que possua formação em produtos perigosos com carga horária mínima de 80 h/aula realizada em instituição nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência legalmente constituída. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de produtos perigosos.

#### **5.3.2.5 Instrutor em salvamento terrestre ou altura:**

Profissional com nível escolar igual ou superior ao ensino médio que possua formação em salvamento terrestre e/ou altura, com carga horária mínima de 80h/aula, realizada em instituição nacional ou estrangeira, ou empresa de formação e especialização de equipes de emergência legalmente constituída. E, independente do risco, com formação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A carga horária poderá ser a somatória de cursos relacionados à área de salvamento terrestre ou altura.

### **5.3.3 Procedimentos necessários para o cadastramento do instrutor:**

**5.3.3.1** Os profissionais enquadrados nos itens 5.3.1 e 5.3.2 deverão preencher a ficha de cadastramento, conforme o modelo previsto no Anexo F, e a empresa ou a Unidade Bombeiro Militar deverá apresentá-la em duas vias, à DST/CBMPA juntamente com a seguinte documentação:

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia do diploma de formação específica com histórico escolar;
- c) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do respectivo Conselho, quando for o caso;
- d) Duas fotos 3x4 recentes; e

e) Documento de Arrecadação Estadual (DAE) comprovando o pagamento da respectiva taxa estadual de cadastramento/renovação de cadastramento da empresa, quando for o caso.

**5.3.3.2** O CBMPA poderá através dos Comandantes de Unidade Bombeiro Militar, mediante publicação em Boletim Geral, designar qualquer bombeiro militar, devidamente habilitado, pertencente ao seu quadro organizacional para atuar como instrutor de Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) e Curso de Formação de Brigada Profissional (CFBP), ministrados pela Corporação.

#### **5.3.4 Validade do cadastramento**

O cadastramento do instrutor de CFBI e CFBP terá validade de 03 (três) anos.

#### **5.3.5 Avaliação e vistorias periódicas:**

**5.3.5.1** As aulas e os procedimentos de treinamento dos profissionais habilitados estarão sujeitos a vistorias periódicas por parte da DST.

**5.3.5.2** Os instrutores cadastrados poderão ter seus conhecimentos avaliados, conforme regulamentação baixada pela DST.

**5.3.5.3** Em caso de irregularidades cometidas pelo profissional habilitado, o Certificado de Cadastramento poderá ser suspenso e/ou cancelado, conforme regulamentação baixada pela DST.

**5.3.5.4** Para renovação do cadastramento, o instrutor do CFBI e CFBP deverá apresentar a documentação prevista nas alíneas “c”, “d” ou “e”, conforme o caso e, “f” do item 5.3.3 desta instrução técnica.

#### **5.4 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP)**

**5.4.1** Todas as empresas especializadas na formação e treinamento após ministrarem cursos de brigada de incêndio e/ou brigada profissional deverão, obrigatoriamente, emitir para cada 30 (trinta) alunos a respectiva Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP), conforme modelo previsto no Anexo G.

#### **5.4.2 A ARP tem por finalidade:**

- a) Garantir aos alunos que a formação foi efetivamente realizada por empresas e profissionais habilitados e em instalações certificadas;
- b) Conferir a autenticidade dos certificados, através do endereço eletrônico do CBMPA; e
- c) Possibilitar uma fiscalização e controle por parte da DST.

**5.4.3** A ARP, deverá ser preenchida no site do CBMPA e o DAE solicitado no CAT/SAT, após confirmação do pagamento do DAE no sistema, será gerado o número da ARP, o qual deverá, obrigatoriamente, constar no certificado dos formandos.

**5.4.4** Os cursos ministrados pelo CBMPA estão isentos do pagamento de taxa da ARP, devendo, entretanto, ser gerado o número da ARP, o qual deverá, obrigatoriamente, constar no certificado dos formandos.

**5.4.4.1** A DST publicará em Boletim Geral matéria relativa à realização dos cursos ministrados pelo CBMPA, constando o nome do instrutor, o local, o período, o horário e a relação nominal dos concluintes do curso.

#### **5.5 Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI)**

##### **5.5.1 Objetivo**

Habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros para integrarem as brigadas de incêndio.

##### **5.5.2 Público-alvo**

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Possuir boa condição física;
- c) Possuir boa condição de saúde, devidamente atestada;

d) Ser alfabetizado; e

e) Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;

### **5.5.3 Composição da brigada de incêndio em edificações**

**5.5.3.1** A composição da brigada de incêndio, por pavimento ou compartimento, em edificações será definida conforme previsto no Anexo H desta instrução técnica.

### **5.5.4 Currículo e carga horária do curso**

**5.5.4.1** O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI) seguirão o previsto nos Anexos I e J desta instrução técnica.

### **5.5.5 Requalificação do curso**

**5.5.5.1** Os profissionais possuidores do CFBI deverão passar por requalificações, com intervalo máximo de 03 (três) anos.

### **5.5.6 Realização do curso**

**5.5.6.1** O CFBI deverá funcionar com turmas de no máximo 30 (trinta) alunos.

### **5.5.7 Avaliação dos cursandos:**

**5.5.7.1** No momento da vistoria técnica do corpo de bombeiros, os integrantes da brigada de incêndio podem ser avaliados.

**5.5.7.1.1** Para esta avaliação, o vistoriador deve escolher um brigadista e fazer 06 (seis) perguntas dentre as 24 (vinte e quatro) constantes no Anexo K. O avaliado deve acertar, no mínimo, 03 (três) das perguntas feitas. Quando isso não ocorrer, deve ser avaliado outro brigadista e, caso este também não acerte o mínimo estipulado acima, deve ser exigido um novo treinamento para todos os brigadistas de incêndio.

**5.5.7.2** A empresa especializada na formação e treinamento deverá submeter todos os cursandos à prova teórica dos assuntos ministrados durante o curso. Serão considerados APROVADOS todos os que obtiverem frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso e nota final igual ou

superior a 7,00 (sete).

**5.5.7.3** Os cursandos que não obtiverem os índices previstos no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

### **5.5.8 Certificação do curso**

**5.5.8.1** O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMPA, entidades públicas ou privadas conveniadas conforme item 6.1 desta instrução técnica, ou por empresa especializada na formação e treinamento, para todos os cursandos aprovados na avaliação e que tenham frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do curso.

**5.5.8.2** A empresa especializada na formação e treinamento será responsável pela emissão do certificado de conclusão do CFBI, o qual será entregue individualmente a cada formando e, deverá ser confeccionado em papel gramatura mínima de 120 gr de formato A4 ou metade deste (formato A5), tendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da empresa especializada na formação e treinamento e no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome completo do brigadista e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carga horária do curso;
- c) Local e período de treinamento;
- d) Número e data de validade da ARP, quando for o caso;
- e) Nome da empresa especializada na formação e treinamento; e
- f) Nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMPA.

**5.5.8.3** O certificado de conclusão do CFBI entregue à empresa contratante deverá ser confeccionado obrigatoriamente em papel de formato A4, gramatura mínima de 120gr contendo obrigatoriamente a logomarca e o nome da empresa especializada na formação e treinamento e no mínimo os seguintes dados:

- a) Quantitativo de brigadista formado ou

requalificado;

b) Carga horária do curso de formação ou requalificação;

c) Local e período de treinamento;

d) Número e data da ARP;

e) Nome da empresa especializada na formação e treinamento;

f) Nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMPA; e

g) Relação nominal dos brigadistas com CPF (Cadastro de Pessoa Física), no (verso do certificado).

**5.5.8.4** O certificado de conclusão do CFBI emitido pelo CBMPA seguirá o modelo padrão da Corporação.

### **5.5.9 Requalificação de brigadistas de incêndio**

**5.5.9.1** O currículo do curso de requalificação seguirá o previsto no Anexo I desta instrução técnica.

**5.5.9.2** A carga horária do curso de requalificação será constituída pela metade da carga horária das aulas teóricas definidas para cada módulo de acordo com o nível de treinamento e, as aulas práticas terão a mesma carga horária prevista para a qualificação, conforme previsto no Anexo J desta instrução técnica.

**5.5.9.3** Para realização da requalificação, nos cursos ofertados pelo CBMPA, o brigadista de incêndio deverá apresentar o Certificado do CFBI e o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) referente ao pagamento da taxa estadual.

**5.5.9.4** A validade, realização, avaliação dos cursandos, certificação e emissão da ARP seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBI.

**5.5.9.5** O brigadista de incêndio que comprovar ter frequentado CFBI, no CBMPA ou em empresa especializada cadastrada em qualquer Corpo de Bombeiro Militar do país, antes da publicação desta

instrução técnica, poderá realizar diretamente o previsto para a requalificação.

## **5.6 Curso de Formação de Brigada profissional (CFBP)**

**5.6.1** Objetiva habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndios, abandono de locais de sinistros, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

### **5.6.2 Público-alvo**

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda os seguintes requisitos:

a) Ter mais de 18 anos;

b) Possuir boa condição física;

c) Possuir boa condição de saúde, devidamente atestada; e

d) Possuir, no mínimo, o ensino médio completo.

### **5.6.3 Dimensionamento e aplicação de brigada profissional em edificações**

**5.6.3.1** O dimensionamento e aplicação de brigada profissional em edificações serão definidos conforme previsto no Anexo L desta instrução técnica.

### **5.6.4 Currículo e carga horária do curso**

**5.6.4.1** O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigada Profissional (CFBP) seguirão o previsto no Anexo M desta instrução técnica.

**5.6.4.2** A especialização nesta área será objeto de cursos e treinamentos específicos com currículos próprios.

### **5.6.5 Requalificação do curso**

**5.6.5.1** Os profissionais possuidores do CFBP deverão passar por requalificações, com intervalo máximo de 03 (três) anos.

### **5.6.6 Realização do curso**

**5.6.6.1** O CFBP deverá funcionar com turmas de no

máximo 30 (trinta) alunos.

### **5.6.7 Avaliação dos cursandos**

**5.6.7.1** No momento da vistoria técnica do corpo de bombeiros, os integrantes da brigada profissional podem ser avaliados.

**5.6.7.1.1** Para esta avaliação, o vistoriador deve escolher um brigadista profissional e fazer 10 (dez) perguntas dentre as 30 (trinta) constantes no Anexo O. O avaliado deve acertar, no mínimo, 05 (cinco) das perguntas feitas.

**5.6.7.1.2** Em caso de não alcançar o previsto no item acima, tal exigência será um item a ser verificado no momento da revistoria.

**5.6.7.1.3** Permanecendo ainda a pendência de reprovação de algum brigadista profissional, deverá ser exigida sua participação em curso de requalificação, conforme as exigências previstas nesta instrução técnica.

**5.6.7.2** A empresa especializada na formação e treinamento deverá submeter todos os cursandos à prova teórica e prática.

**5.6.7.2.1** Serão considerados APROVADOS todos os cursandos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos exames e, que tenham frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso, por disciplina, conforme previsto no Anexo M desta instrução técnica.

**5.6.7.2.2** Os cursandos que não obtiverem os índices previstos no item anterior estarão automaticamente REPROVADOS.

**5.6.7.3** A empresa especializada na formação e treinamento deverá manter, obrigatoriamente, o histórico escolar e registros das avaliações teóricas e práticas dos alunos durante um período mínimo de 05 (cinco) anos.

**5.6.7.4** O CBMPA, a qualquer tempo, poderá realizar auditoria na empresa especializada na formação e treinamento para o fiel cumprimento do item anterior.

**5.6.7.5** A relação nominal dos cursandos com a nota final e a frequência no curso é o documento que autoriza a empresa especializada na formação e treinamento a emitir a competente certificação do curso.

**5.6.7.6** Nos cursos realizados pelo CBMPA, a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para os tipos de exames e aprovação fixados nesta instrução técnica.

### **5.6.8 Certificação do curso**

**5.6.8.1** O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMPA, entidades públicas ou privadas conveniadas conforme item 6.1 desta instrução técnica, ou por empresa especializada na formação e treinamento para todos os cursandos considerados APROVADOS, conforme item 5.6.7.2.1. desta instrução técnica.

**5.6.8.2** O certificado de conclusão do CFBP será confeccionado em papel gramatura mínima de 120 gr de formato A4, tendo, obrigatoriamente, a logomarca e o nome da empresa especializada na formação e treinamento e no mínimo os seguintes dados:

- a) Nome completo do brigadista profissional e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carga horária do curso;
- c) Local e período de treinamento;
- d) Número e data de validade da ARP, quando for o caso;
- e) Nome da empresa especializada na formação e treinamento; e
- f) Nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMPA.

**5.6.8.3** O certificado de conclusão do CFBP emitido pelo CBMPA seguirá o modelo padrão da Corporação.

### **5.6.9 Requalificação do brigadista profissional**

**5.6.9.1** O currículo e a carga horária do curso de requalificação seguirão o previsto no Anexo N.

**5.6.9.2** A validade, avaliação dos cursandos, certificação e emissão da ARP seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBP.

**5.6.9.3** O brigadista profissional que comprovar através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que já exercia essa atividade antes da publicação desta instrução técnica poderá realizar diretamente o previsto para a requalificação.

### **5.7 Identificação do brigadista profissional**

**5.7.1** Os brigadistas profissionais desempenharão suas atividades na brigada de incêndio das edificações, eventos ou área de risco devidamente uniformizados, a fim de serem facilmente identificados.

**5.7.2** O uniforme do brigadista profissional deverá ser diferente em padrões de cores, formato e acessórios dos uniformes usados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e por outras forças militares, no âmbito federal, estadual ou guardas municipais.

**5.7.3** O uniforme do brigadista profissional deverá conter somente:

- a) Razão social ou nome fantasia da empresa;
- b) O logotipo da empresa prestadora de serviço se for o caso, que não guarde semelhança com os utilizados pelo CBMPA, devendo ser submetido à aprovação da DST;

**5.7.4** Não será permitida a fixação de quaisquer brevê, insígnias, medalhas ou congêneres no uniforme do brigadista profissional que sejam oriundos de corporações militares ou que guardem semelhança com os mesmos.

**5.7.5** O uniforme do brigadista profissional disponibilizado pela empresa prestadora deve ser aprovado e registrado na DST na ocasião do processo de cadastramento, mediante a apresentação de:

- a) Memorial descritivo ou projeto do uniforme;
- b) Logotipo da empresa prestadora de serviço de brigada profissional que não guarde semelhança aos

utilizados pelo CBMPA;

- c) Fotografias (imagens) do uniforme (frontal, posterior e lateral).

**5.7.6** O uniforme do brigadista profissional disponibilizado pela empresa contratante deverá atender o previsto no item anterior desta instrução técnica.

### **5.8 Homologação do brigadista Profissional**

**5.8.1** Entende-se como homologação do brigadista profissional o reconhecimento de todas as etapas pertinentes ao seu curso de formação realizado pelo CBMPA, entidades públicas ou privadas conveniadas conforme item 6.1 desta instrução técnica, ou por empresa especializada na formação e treinamento.

**5.8.2** Para homologação a empresa formadora deverá informar à Diretoria de Serviços Técnicos o número da ARP correspondente à homologação da turma pretendida.

**5.8.3** Será publicado no endereço eletrônico do CBMPA a relação e o período de validade dos brigadistas profissionais homologados.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O CBMPA juntamente com entidades públicas ou privadas poderá celebrar convênio com a finalidade de formação Brigada de Incêndio (CFBI) e de Formação de Brigada Profissional (CFBP).

**6.2** Os casos omissos na presente instrução técnica serão resolvidos em Câmara Técnica nomeada pelo Comandante-Geral do CBMPA.

**6.3** Esta instrução técnica entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

**ANEXO A****Modelo de requerimento de laudo técnico**

Ao Sr. Diretor de Serviços Técnicos,

\_\_\_\_\_, representante legal  
da empresa \_\_\_\_\_, localizada  
na \_\_\_\_\_, requer a Vossa  
Senhoria o competente laudo referente às suas instalações físicas, material didático e campo de  
treinamento para dar início ao processo de cadastramento junto ao CBMPA.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante legal**  
**CPF n.º** \_\_\_\_\_

## ANEXO B

## Modelo de certificado de cadastramento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO**

Nº \_\_\_\_/DST

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_./\_\_\_\_./\_\_\_\_-\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, tendo como representante legal \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, está devidamente cadastrada na Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o nº \_\_\_\_/DST, e, portanto, autorizada a ministrar os **Cursos de Formação de Brigada de Incêndio (CFBI)** em todo o território do Estado do Pará.

Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## ANEXO C

## Modelo de certificado de cadastramento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO**

Nº \_\_\_\_\_/DST

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, tendo como representante legal \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, está devidamente cadastrada na Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o nº \_\_\_\_\_/DST, e, portanto, autorizada a ministrar os **Cursos de Formação de Brigada Profissional (CFBP)** em todo o território do Estado do Pará.

Validade: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## ANEXO D

## Modelo de certificado de cadastramento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Nº \_\_\_\_/DST

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, tendo como representante legal \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, está devidamente cadastrada na Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o nº \_\_\_\_/DST, e, portanto, autorizada a **prestar serviço de brigada profissional** em todo o território do Estado do Pará.

Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**ANEXO E****Modelo de declaração de contrato social****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, não sofreu alteração do contrato social desde a data de \_\_\_\_\_, permanecendo como representante legal este signatário.

Belém-Pará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Nome do Representante legal*

*CPF nº* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Recolhimento de Firma*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Foto 3\*4

**FICHA DE CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE  
BRIGADA DE INCÊNDIO E DE BRIGADA PROFISSIONAL**

- Curso de Formação de Brigada de Incêndio  
 Curso de Formação de Brigada Profissional

Nome do Instrutor											
Data de Nascimento				Identidade				Org. Emissor		CPF	
Naturalidade				UF	Endereço (Rua, Av., etc)						
Continuação do endereço								Nº		Complemento	
Bairro						Cidade				UF	
CEP			(DDD) Tel Residencial				(DDD) Tel Celular				
E-mail											
Formação Profissional											
Órgão de Formação											
Registro no Conselho ou MT								Data do Registro			
Data: ___/___/___											
Assinatura do Instrutor											
<b>PARA USO DO CBM-PA</b>											
Data do Cadastramento				Taxa Estadual				Nº do Cadastro		Validade do Cadastro	
				R\$							
1º Recadastramento						2º Recadastramento					
Data: ___/___/___											
Responsável pelo Recebimento											



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ARP nº \_\_\_\_\_  
AUTORIZADO EM  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DST/CBMPA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Curso de Formação de Brigada de Incêndio  
 Curso de Formação de Brigada profissional

Início		/		/				
Local								

Término		/		/				
Horário				às				

EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO E TREINAMENTO									
Nome/Razão Social									
CNPJ				Cadastro do CBMPA			Inscrição Municipal		
Endereço (Rua, Av., etc.)							Nº	Complemento	
Bairro				Cidade				UF	
CEP		(DDD) Tel Comercial			(DDD) Tel Celular				
E-mail									
Responsável Técnico									
CPF			Identidade			Órg. Emissor		CR	
INSTRUTORES DE BRIGADA DE INCÊNDIO E BRIGADA PROFISSIONAL									
Nome do Instrutor									CR
01									
02									
03									
ALUNO					CPF				
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
_____ Assinatura do Responsável Técnico									



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

ARP nº _____
AUTORIZADO EM
____/____/____
DST/CBMPA

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

<input type="checkbox"/>	Curso de Formação de Brigada de Incêndio
<input type="checkbox"/>	Curso de Formação de Brigada profissional

Início		/		/				
Local								

Término		/		/				
Horário				às				

ALUNO															CPF		
01																	
02																	
03																	
04																	
05																	
06																	
07																	
08																	
09																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
_____ Assinatura do Responsável Técnico																	

## ANEXO H

## Composição da brigada de incêndio por pavimento ou compartimento

GRUPO / DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	GRAU DE RISCO	POPULAÇÃO FIXA POR PAVIMENTO OU COMPARTIMENTO						NÍVEL DE TREINAMENTO	
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
A - Residencial	A - 1	Habitação unifamiliar	Casas térreas ou assobradadas (isoladas e não isoladas) e condomínios horizontais	Baixo	Isento						Isento
				Médio							
				Alto							
	A - 2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral.	Baixo	Todos os funcionários da edificação (nota 7)						Básico
				Médio							
				Alto							
	A - 3	Habitação coletiva	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos, residências geriátricas. Capacidade máxima de 16 leitos, sem acompanhamento médico.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Básico
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
B - Serviço de Hospedagem	B - 1	Hotel e assemelhado	Hotéis, motéis, pensões, hospedaria, pousadas, albergues, casa de cômodos e divisão A3 com mais de 16 leitos.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	3	5		Intermediário
	B - 2	Hotel residencial (nota 9)	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se apart hotéis, hotéis residenciais) e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
C - Comércio	C - 1	Comércio com baixa carga de incêndio	Armarinhos, artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Básico
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
	C - 2	Comércio com média e alta carga de incêndio	Edifícios de lojas de departamentos, magazines, galerias comerciais, supermercados, em geral, mercados e outros.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 11)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
	C - 3	Centro de compras (nota 10)	Centro de compras em geral (shopping centers)	Baixo	Todos	3	4	5	6	Nota 5	Intermediário (nota 13)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Intermediário
D - Serviço Profissional	D - 1	Local para prestação serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D - 2), repartições públicas, cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
	D - 2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhadas.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
	D - 3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G - 4)	Lavanderias, assistências técnicas, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros, pinturas de letreiros e outros.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
	D - 4	Laboratórios	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Avançado
E - Educacional e Cultural Física	E - 1	Escola em geral	Escolas de primeiro, segundos e terceiros graus, cursos supletivos e pré-universitários e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Intermediário (nota 13/14)
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13/14)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário
e	E - 2	Escola	Escolas de artes e artesanatos, de	Baixo	1	2	2	2	2	Nota	Intermediário

GRUPO / DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	GRAU DE RISCO	POPULAÇÃO FIXA POR PAVIMENTO OU COMPARTIMENTO						NÍVEL DE TREINAMENTO		
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10			
E - 3	especial	línguas, de cultura geral, de cultura estrangeira, escolas religiosas e assemelhados.							5	(nota 13/14)		
			Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13/14)		
			Todos	Todos	2	3	4	5		Intermediário		
	E - 3	Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, ginásticas (artísticas, dança, musculação e outros), esportes coletivos (tênis, futebol, e outros que não estejam incluídos em F-3), sauna, casas de fisioterapia e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Intermediário (nota 13/14)	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13/14)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário	
	E - 4	Centro de Treinamento Profissional	Escolas profissionais em geral	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Intermediário (nota 13/14)	
				Médio	1	2	3	4	4	Nota 5	Intermediário (nota 13/14)	
				Alto	Todos	2	3	4	5	Nota 6	Intermediário	
	E - 5	Pré-escola	Creches, escolas maternas e jardins de infância.	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13/14)	
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13/14)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário	
	E - 6	Escola para portadores de deficiências	Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados.	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13/14)	
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13/14)	
	F - Local de Reunião de Público	F - 1	Local onde há objeto de valor inestimável	Museus, centro de documentos históricos, bibliotecas e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
					Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
					Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)
		F - 2	Local religioso e velório.	Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, salas de funerais e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
Médio					1	2	3	4	4	Intermediário (nota 13)		
Alto					Todos	2	3	4	5	Intermediário (nota 13)		
F - 3		Centro esportivo e de exibição	Estádios, ginásios, piscinas com arquibancadas, rodeios, autódromos, sambódromos, arenas em geral, pista de patinação e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Intermediário (nota 13)	
F - 4		Estação de terminal de passageiros	Estações rodoferroviárias e lacustres, portos, metrô, aeroportos, heliponto, estações de transbordo em geral e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Avançado	
F - 5		Arte cênica e auditório	Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdio de rádio e televisão, auditórios em geral assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
F - 6		Clubes sociais e diversão	Boates, salão de baile, restaurantes dançantes, clubes sociais, bilhares, boliche e casa de show e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Intermediário (nota 13)	
F - 7		Construção provisória	Circo, feiras em geral e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Intermediário (nota 13)	
F - 8		Local para refeição	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
F - 9		Recreação pública	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados. Edificações permanentes.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	

GRUPO / DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	GRAU DE RISCO	POPULAÇÃO FIXA POR PAVIMENTO OU COMPARTIMENTO						NÍVEL DE TREINAMENTO		
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10			
F - Local de Reunião de Público	F - 10	Exposições de objetos e animais.	Salões e salas de exposição de objetos e animais, show-room, galerias de arte, aquários, planetários e assemelhados. Edificações permanentes.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
G - Serviços Automotivos	G - 1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	Garagens automáticas.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
	G - 2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Garagens coletivas sem automação.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
	G - 3	Local dotado de abastecimento de combustível	Posto de abastecimento e serviços.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Intermediário (nota 13)	
	G - 4	Serviços de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de consertos de veículos, borracharia (sem recauchutagem). Oficinas de veículos de carga e coletivos, máquinas agrícolas e rodoviárias, retificadoras de motores.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
	G - 5	Hangares	Abrigos para aeronaves com ou sem aeronaves.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Avançado	
	G - 6	Garagens sem acesso de público, com abastecimento.	Garagens de veículos de carga e coletivos.	Baixo	Todos	3	4	5	6	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado	
H - Serviços de Saúde e Institucional	H - 1	Hospital veterinário	Hospitais, clínicas veterinárias (inclui-se alojamento com ou sem adestramento).	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
	H - 2	Locais onde as pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais.	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependente de drogas álcool e assemelhados. Todos sem celas.	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Básico
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Básico
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13)
	H - 3	Hospitais e assemelhados	Hospitais, casas de saúde, pronto-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Intermediário (nota 13)	
	H - 4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais.	Edificações do Executivo, Legislação e Judiciário, tribunais, cartórios, centrais de polícia, delegacias, postos policiais e assemelhados.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13/14)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13/14)	
	H - 5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrição	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas.	Baixo	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Básico
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Intermediário (nota 13)
	H - 6	Clínicas médicas, odontológicas e veterinárias.	Clínicas médicas em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico	
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)	
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)	
J S	I - 1	Industrial	Fábricas e atividades industriais em	Baixo	1	2	2	2	2	Nota	Intermediário	

GRUPO / DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	GRAU DE RISCO	POPULAÇÃO FIXA POR PAVIMENTO OU COMPARTIMENTO						NÍVEL DE TREINAMENTO	
				Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10	Acima de 10		
I - 2 I - 3		geral							5	(nota 13)	
			Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 13)	
			Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Avançado	
J - Depósito	J - 1	Depósito de material incombustível	Edificações sem processo industrial que armazenam tijolos, pedras, areias, cimentos, metais e outros materiais incombustíveis.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Intermediário (nota 13)
	J - 2 J - 3 J - 4	Depósito	Todo tipo de depósito	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Intermediário (nota 13)
L - Explosivo	L - 1	Comércio	Comércio em geral de fogos artifício e assemelhados.	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	Nota 5	Intermediário (nota 13)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
	L - 2	Indústria	Indústria de material explosivo.	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	Nota 5	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
	L - 3	Depósito	Depósito de material explosivo	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	Nota 5	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
M - Especial	M - 1	Túnel	Túnel rodoferroviário e lacustre, destinados a transporte de passageiros ou cargas diversas.	Baixo	Todos	3	4	5	6	Nota 5	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
	M - 2	Tanques ou parque de tanques	Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases combustíveis e inflamáveis.	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	Nota 5	Avançado
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Avançado
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
	M - 3	Central de comunicação e energia.	Central telefônica, centros de comunicação, centrais de transmissão, de distribuição de energia e central de processamento de dados.	Baixo	Todos	Todos	Todos	6	6	Nota 5	Intermediário (nota 13)
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
	M - 4	Propriedade em transformação	Locais em construção ou demolição.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Básico
				Alto	Todos	2	3	4	5		Básico
	M - 5	Processamento de lixo.	Propriedade destinada ao processamento, reciclagem ou armazenamento de material recusado/descartado.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	1	2	3	4	4		Intermediário (nota 13)
				Alto	Todos	2	3	4	5		Avançado
	M - 6	Terra selvagem	Floresta reserva ecológica, parque florestal.	Baixo	Todos	3	4	5	6	Nota 5	Básico
				Médio	Todos	Todos	Todos	Todos	8		Intermediário (nota 14)
				Alto	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos		Avançado
	M - 7	Pátio de containers	Área aberta destinada a armazenamento de containers.	Baixo	1	2	2	2	2	Nota 5	Básico
				Médio	Todos	Todos	4	5	6		Intermediário (nota 14)
				Alto	Todos	Todos	Todos	7	8		Avançado

**NOTAS:**

**01** A definição do número mínimo de brigadistas por setor/pavimento/compartimento deve prever os turnos, a natureza de trabalho e os eventuais afastamentos.

**02** A composição da brigada de incêndio deve levar em conta a participação de pessoas de todos os setores.

**03** O grupo de apoio e/ou brigadistas profissionais não são considerados na composição da brigada de incêndio da planta, devido às suas funções específicas.

**04** A planta que não for enquadrada em nenhuma das divisões previstas neste anexo deve ser classificada por analogia com o nível de risco mais próximo.

**05** Quando a população fixa de um pavimento, compartimento ou setor for maior que 10 pessoas, será acrescido mais 1 (um) brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo, mais 1 (um) brigadista para cada grupo de até 15 pessoas para risco médio e mais 1 (um) brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para risco alto.

*Exemplos:*

**a)** Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1, risco baixo) com população fixa de 25 pessoas;

População fixa até 10 pessoas = 2 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas:  $25$  (população fixa total)  $- 10 = 15$  pessoas. Então  $15/20$  (mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo)  $= 0,75 = 1$  brigadista.

Logo, número total de brigadistas para este estabelecimento é de 3 brigadistas.

**b)** Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1, risco médio) com população fixa de 25 pessoas;

População fixa até 10 pessoas = 4 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas:  $25$  (população fixa total)  $- 10 = 15$  pessoas. Então  $15/15$  (mais um brigadista para cada grupo de até 15 pessoas para risco médio)  $= 1 = 1$  brigadista.

Logo, número total de brigadistas para este estabelecimento é de 5 brigadistas.

**c)** Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1, risco alto) com população fixa de 25 pessoas;

População fixa até 10 pessoas = 5 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas:  $25$  (população fixa total)  $- 10 = 15$  pessoas. Então  $15/10$  (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para risco médio)  $= 1,50 = 2$  brigadista.

Logo, número total de brigadistas para este estabelecimento é de 7 brigadistas.

**06** Quando em uma planta houver mais de uma classe de ocupação, o número de brigadistas é determinado levando-se em conta a classe de ocupação com o maior risco. O número de brigadista só é determinado por classe de ocupação se as unidades forem compartimentadas e os riscos forem isolados.

*Exemplo:* planta com duas edificações, sendo a primeira uma área de escritórios administrativos em um único setor com três pavimentos e 19 pessoas por pavimento e a segunda uma indústria de alto risco com 116 pessoas:

**a)** Edificações com pavimentos compartimentados e riscos isolados, calcula-se o número de brigadistas separadamente por divisão:

**a.1)** Escritório administrativo em um único setor (divisão D-1, risco baixo) com população fixa de 19 pessoas por pavimentos (três pavimentos):

População fixa até 10 pessoas = 2 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas =  $19$  (população fixa)  $- 10 = 9$  pessoas =  $9/20$  (mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo)  $= 0,45 = 1$  brigadista.

Número de brigadista por pavimento = 2 brigadistas (população fixa até 10) + 1 brigadista (população fixa acima de 10)

Número de brigadistas por pavimento = 3 brigadistas por pavimento x 3 pavimentos = 9 brigadistas.

**a.2)** Indústria em um único setor (divisão I-3, risco alto) com população fixa de 116 pessoas:

População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas =  $116$  (população fixa)  $- 10 = 106$  pessoas =  $106/10$  (mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo)  $= 10,6 = 11$  brigadista.

Número de brigadista na indústria = 8 brigadistas (população fixa até 10) + 11 brigadista (população fixa acima de 10)

Número de brigadistas na indústria = 19 brigadistas.

Total de brigadistas na planta = total de brigadistas do escritório + total de brigadistas da indústria.

Total de brigadistas da planta =  $9 + 19 = 28$ .

**b)** Edificações sem compartimentação dos pavimentos e sem isolamento dos riscos calcula-se o número de brigadistas através da divisão de maior risco (área industrial de alto risco).

**b.1)** Escritório administrativo em um único setor (usar a classificação da indústria divisão I-3, risco alto) com população fixa 19 pessoas por pavimento (três pavimentos):

População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas =  $19$  (população fixa total por pavimento)  $- 10 = 9$  pessoas =  $9/10$  (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para risco alto)  $= 0,90 = 1$  brigadista.

Número de brigadista por pavimento = 8 brigadistas (população fixa até 10) + 1 brigadista (população fixa acima de 10)

Número de brigadista por pavimentos = 9 brigadistas.

Total de brigadistas no escritório = 9 brigadistas por pavimento x 3 pavimentos = 27 brigadistas.

**b.2)** Indústria em um único setor (divisão I-3, risco alto) com população fixa de 116 pessoas.

População fixa até 10 pessoas = 8 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 pessoas = 116 (população fixa total por pavimento) – 10 = 106 pessoas = 106/10 (mais um brigadista para cada grupo de até 10 pessoas para risco alto) = 10,6 = 11 brigadista.

Número de brigadista por pavimento = 8 brigadistas (população fixa até 10) + 11 brigadista (população fixa acima de 10)

Número de brigadista por pavimentos = 19 brigadistas.

Total de brigadistas na planta = total de brigadistas do escritório + total de brigadistas da indústria.

Total de brigadistas da planta = 27 + 19 = 46.

**07** Na divisão A-2 o número mínimo de brigadistas da planta por turno deve ser igual a quatro.

**08** Na divisão A-3 a população fixa com idade acima de 60 anos e abaixo de 18 anos não é considerada no cálculo.

**09** Na divisão B-2 somente os funcionários da planta são considerados.

**10** No cálculo de estabelecimentos que possuam diversas atividades, todas as atividades devem ser consideradas para efeito do cálculo do número de brigadistas.

*Exemplo:* shopping Center de risco baixo (comercial - divisão: C-3)

**a)** Administração do shopping com população fixa = 47 pessoas.

População fixa até 10 pessoas = 6 brigadistas (tabela)

População fixa acima de 10 = 47 (população fixa total) – 10 = 37 pessoas = 37/20 (mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo) = 1,85 = 2 brigadistas.

Número de brigadistas = 6 brigadistas (população fixa até 10) + 2 brigadistas (população fixa acima de 10)

Número de brigadistas da administração = 8 brigadistas.

**b)** Lojas de baixo risco (comercial, divisão C-3) com população fixa = 10 pessoas por loja (32 lojas):

População fixa até 10 pessoas = 2 brigadistas (tabela)

Número de brigadistas = 2 brigadistas (população fixa até 10) x 32 lojas

Número de brigadistas das lojas = 64

Total brigadistas do shopping = brigadistas da administração + brigadistas das lojas

Total brigadistas = 8 + 64 brigadistas

Total brigadistas do shopping = 72 brigadistas.

**11** Na divisão F-3, além da brigada composta pela população fixa, o responsável pelo evento deve manter uma quantidade de brigadistas profissionais conforme NBR 14608, para garantir a prevenção de incêndio e os atendimentos de emergência.

**12** Na divisão H-3, nas UTI, centro cirúrgicos e demais locais definidos como risco alto no plano de emergência, toda população fixa deve fazer parte da brigada de incêndio.

**13** As plantas que não possuam hidrantes em suas instalações podem optar pelo nível de treinamento básico e nível de instalação para treinamento básico.

**14** As plantas com altura inferior ou igual a 12 metros podem optar pelo nível de treinamento básico e nível de instalação para treinamento básico.

## ANEXO I

## Currículo do CFBI

A – Parte Teórica			
Módulo	Assunto	Objetivos	
01	Introdução	Objetivos do curso e brigada de incêndio	Listar os objetivos gerais do curso, definir brigada de incêndio, sua estrutura organizacional, critérios de seleção responsabilidades e ações em emergências.
02	Teoria do fogo	Combustão e seus elementos	Identificar os componentes do tetraedro do fogo.
03	Propagação do fogo	Condução, irradiação e convecção.	Identificar os processos de propagação do fogo.
04	Classes de incêndio	Classificação e características	Identificar as classes de incêndio A, B, C e D.
05	Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química.	Definir os métodos e suas aplicações.
06	Agentes extintores	Água (jato e neblina), PQS, CO2, Espumas e outros	Identificar os agentes, suas características e aplicações.
07	Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras, chave de mangueira, adaptadores, reduções, acessórios, EPI, materiais de corte, arrombamento e remoção	Identificar os equipamentos suas aplicações e manuseio.
08	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Sistem de proteção por extintores, sistema hidráulico preventivo, sistema de detecção e alarme, iluminação de emergência e saídas de emergência	Identificar os componentes, características, funcionamento e aplicações.
09	Abandono de área	Procedimentos	Relacionar as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada e controle de pânico.
10	Avaliação da cena e abordagem de vítimas	Dimensionamento da cena, avaliação primária e secundária	Gerenciar risco de uma cena de emergência, aplicar as técnicas de exame primário e secundário.
11	Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	Identificar os sintomas de obstruções em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.
12	RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	Aplicar as técnicas de RCP com 1 e 2 socorristas para adultos, crianças e bebês.
13	Estado de Choque	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer os sinais e sintomas, aplicar as técnicas de prevenção e intervenção
14	Hemorragias	Definição, classificação, prevenção e tratamento	Reconhecer hemorragias e aplicar técnicas de contenção.
15	Fraturas	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as fraturas e realizar as técnicas de intervenção.
16	Ferimentos	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer os ferimentos e realizar as técnicas de intervenção.
17	Queimaduras	Definição, classificação e tratamento	Reconhecer as queimaduras e realizar as técnicas de intervenção.

18	Transporte de vítimas	Avaliação e técnicas	Reconhecer e aplicar as técnicas de transporte de vítimas.
19	Riscos específicos da planta	Conhecimento	Discutir os riscos específicos e o plano de emergência contra incêndio da planta
20	Psicologia em emergências	Conceitos	Conhecer a reação das pessoas em situações de emergência
21	Ferramentas de salvamento	Corte, arrombamento, remoção e iluminação	Conhecer as ferramentas de salvamento
22	Sistema de controle de incidentes	Conceitos e procedimentos	Conhecer os conceitos e procedimentos relacionados ao sistema de controle de incidentes
23	Proteção respiratória	Conceitos e procedimentos	Conhecer os procedimentos para utilização dos equipamentos autônomos de proteção respiratória
24	Resgate de vítimas em espaços confinados	Avaliação e técnicas	Conhecer as normas e procedimentos para resgate de vítimas em espaços confinados
25	Resgate de vítimas em altura	Avaliação e técnicas	Conhecer as técnicas para resgate de vítimas em altura
25	Emergências químicas e tecnológicas	Conceitos e procedimentos	Conhecer as normas e procedimentos relacionados às emergências químicas e tecnológicas.
<b>B – Parte Prática</b>			
<b>Módulo</b>		<b>Assunto</b>	<b>Objetivos</b>
01	Prática	Combate a incêndios	Praticar as técnicas de combate a incêndio, em local adequado.
02	Prática	Primeiros Socorros	Praticar as técnicas dos módulos 10 a 18 da parte A.
<b>C – Avaliação</b>			
<b>Módulo</b>		<b>Assunto</b>	<b>Objetivos</b>
01	Avaliação	Geral	Avaliar individualmente os alunos

## ANEXO J

## Módulo e carga horária mínima por nível de treinamento do CFBI

Nível do Treinamento	Módulo	Carga horária mínima (horas/aula)
<b>Básico</b>	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 13 e 19 Parte Teórica de primeiros socorros: 10 a 12, 14 e 18 Parte prática de combate a incêndio: 5 a 12 Parte prática de primeiros socorros: 10 a 12, 14 e 18 (somente retirada rápida de vítima)	Parte teórica de combate a incêndio: 02 Parte teórica de primeiros socorros: 02 Parte prática de combate a incêndio: 02 Parte prática de primeiros socorros: 02
<b>Intermediário</b>	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 13, 19 e 20 Parte teórica de primeiros socorros: 10 a 18 Parte prática de combate a incêndio: 5 a 12 Parte prática de primeiros socorros: 10 a 18 Parte teórica complementar: 22 a 26 (se aplicável à planta) Parte prática complementar: 23 a 26 (se aplicável à planta)	Parte teórica de combate a incêndio: 04 Parte teórica de primeiros socorros: 08 Parte prática de combate a incêndio: 04 Parte prática de primeiros socorros: 04 <i>Parte teórica complementar:</i> - Sistema de controle de incidentes: 01 - Proteção respiratória: 01 - Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787 - Resgate de vítimas em altura: 08 - Emergências químicas e tecnológicas: 04 <i>Parte prática complementar:</i> - Proteção respiratória: 02 - Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787 - Resgate de vítimas em altura: 08 - Emergências químicas e tecnológicas: 08
<b>Avançado</b>	Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 13, 19 a 22 Parte teórica de primeiros socorros: 10 a 18 Parte teórica de proteção respiratória: 23 Parte prática de combate a incêndio: 5 a 12 e 21 Parte prática de primeiros socorros: 10 a 18 Parte prática de proteção respiratória: 23 Parte teórica complementar: 22, 24 a 26 Parte prática complementar: 24 a 26	Parte teórica de combate a incêndio: 04 Parte teórica de primeiros socorros: 10 Parte teórica de proteção respiratória: 02 Parte prática de combate a incêndio: 08 Parte prática de primeiros socorros: 08 Parte prática de proteção respiratória: 02 <i>Parte teórica complementar:</i> - Sistema de controle de incidentes: 01 - Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787 - Resgate de vítimas em altura: 08 - Emergências químicas e tecnológicas: 04 <i>Parte prática complementar:</i> - Resgate de vítimas em espaços confinados: conforme ABNT NBR 14787 - Resgate de vítimas em altura: 08 - Emergências químicas e tecnológicas: 08

**NOTA 1:** Os módulos podem ser realizados separadamente, desde que não haja prejuízo na continuidade do aprendizado e da sequência lógica do conteúdo programático.

**NOTA 2:** O processo de requalificação dos brigadistas de incêndio deve ser realizado a cada 12 meses, de acordo com o nível do treinamento, definido no anexo H; o conteúdo a ser ministrado deve seguir o previsto no anexo I e; a carga horária das aulas teóricas será constituída pela metade da carga horária prevista para cada módulo e as aulas práticas deverão apresentar a mesma carga horária prevista para a qualificação, descrito no anexo J desta IT.

**ANEXO K****Questionário de avaliação de brigadista de incêndio**

O presente questionário deve ser aplicado, durante a realização das vistorias, aos integrantes da brigada de incêndio que constam no atestado fornecido, conforme previsto no item 5.5.7.1.1 desta instrução técnica.

O bombeiro vistoriador deve assinalar **CERTO**, quando a resposta estiver correta, e **ERRADO**, quando o brigadista de incêndio errar ou não responder.

*Obs.:* As perguntas devem estar limitadas aos sistemas de proteção contra incêndios existentes na edificação.

**1** – Onde se localizam as escadas de segurança existentes na edificação?

CERTO  ERRADO

**2** – As portas corta-fogo de uma escada de segurança podem permanecer abertas?

CERTO  ERRADO

**3** – Onde se localiza a central de alarme?

CERTO  ERRADO

**4** – Onde se localiza a central de iluminação de emergência?

CERTO  ERRADO

**5** – Onde se localiza a central de detecção de incêndio?

CERTO  ERRADO

**6** – Cite uma forma correta de acondicionamento da mangueira de incêndio no interior do abrigo:

CERTO  ERRADO

**7** – Solicito que aponte um acionador manual do sistema de alarme instalado na edificação:

CERTO  ERRADO

**8** – Solicito que demonstre a localização do registro de recalque:

CERTO  ERRADO

**9** – Solicito que demonstre a forma de acionamento de um hidrante existente na edificação:

CERTO  ERRADO

**10** – Solicito que demonstre a forma de funcionamento do sistema de espuma existente na edificação:

CERTO  ERRADO

**11** – Cite 3 elementos que formam o tetraedro do fogo?

CERTO  ERRADO

- 12** – Quais são os métodos de extinção do fogo?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 13** – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe A?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 14** – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe B?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 15** – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe C?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 16** – Solicito que demonstre a forma de utilização de um extintor de incêndio existente na edificação:  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 17** – Qual o telefone para acionamento do Corpo de Bombeiros?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 18** – Qual a sequência para análise primária de uma vítima?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 19** – Como deve ser realizado a RCP em um adulto?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 20** – Onde se localiza a chave geral de energia elétrica da edificação?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 21** – O comando seccional (CS) do sistema de chuveiros automáticos deve permanecer aberto ou fechado?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 22** – Solicito que demonstre o procedimento para acionamento manual da bomba de incêndio:  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 23** – Como é o acionamento e/ou desativação manual do sistema fixo de gás (CO<sub>2</sub> ou outros)?  
( ) CERTO ( ) ERRADO
- 24** – Aponte as rotas de fuga da edificação:  
( ) CERTO ( ) ERRADO

## ANEXO K

### Questionário de avaliação de brigadista de incêndio

Ocupação: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_

Protocolo nº: \_\_\_\_\_ Código CBM: \_\_\_\_\_

Nome do avaliado (1): \_\_\_\_\_ Nº de acertos \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Nome do avaliado (2): \_\_\_\_\_ Nº de acertos \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Avaliado (1)

---

Avaliado (2)

---

Vistoriador (Avaliador)

---

Testemunha

## ANEXO L

## Dimensionamento e aplicação de brigadistas profissionais em edificações

Grupo / Ocupação / Uso	Divisão	Grau de Risco	Área Útil Utilizada		
			Acima de 5.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup> (inclusive)	Acima de 10.000 m <sup>2</sup> até 50.000 m <sup>2</sup> (inclusive)	Acima de 50.000 m <sup>2</sup>
			Número de brigadistas profissionais por turno		
A - Residencial	A - 1	Baixo	Isento	Isento	Isento
		Médio			
		Alto			
	A - 2 A - 3	Baixo	Isento	Isento	Isento
		Médio			
		Alto		01	Nota 7
B - Serviço de Hospedagem	B - 1	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
		Alto			
	B - 2	Baixo	Isento	01	Nota 7
C - Comercial	C - 1	Baixo	Isento	Isento	Isento
		Médio		01	Nota 7
		Alto			
	C - 2	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio		01	
		Alto		01	
	C - 3	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio	01	02	Nota 6
		Alto		02	
D - Serviços Profissionais	D - 1	Baixo	Isento	Isento	Isento
		Médio		01	Nota 7
		Alto		01	Nota 6
	D - 2	Baixo	01	01	Nota 7
		Médio			
		Alto			
	D - 3	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
		Alto	01		
	D - 4	Baixo	Isento	01	Nota 7
E - Educacional e Cultura Física	E - 1 E - 2 E - 3 E - 4	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
	E - 5 E - 6	Alto	01		

Grupo / Ocupação / Uso	Divisão	Grau de Risco	Área Útil Utilizada		
			Acima de 5.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup> (inclusive)	Acima de 10.000 m <sup>2</sup> até 50.000 m <sup>2</sup> (inclusive)	Acima de 50.000 m <sup>2</sup>
			Número de brigadistas profissionais por turno		
<b>F - Local de Reunião de Público</b>	F – 1	Baixo	01	02	Nota 7
		Médio			
		Alto			
	F – 2 F – 3 F – 4	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio	01		
		Alto			
	F – 5	Baixo	01	01	Nota 7
		Médio			
		Alto			
	F – 6	Baixo	Nota 13	Nota 13	Nota 13
Médio					
Alto					
F – 7	Baixo	01	01	Nota 7	
	Médio				
	Alto				
F – 8	Baixo	Isento	01	Nota 7	
	Médio	01			
	Alto				
F – 9 F – 10	Baixo	Isento	Isento	Nota 8	
	Médio	01	01		
	Alto				
<b>G - Serviços automotivos e assemelhados</b>	G – 1	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
		Médio			
		Alto			
	G – 2	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
		Médio			
		Alto			
	G – 3	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
		Alto			
	G – 4	Baixo	Isento	01	Nota 7
Médio					
Alto					
<b>H - Serviço de Saúde e Institucional</b>	H – 1	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
		Alto			

Grupo / Ocupação / Uso	Divisão	Grau de Risco	Área Útil Utilizada		
			Acima de 5.000 m <sup>2</sup> até 10.000 m <sup>2</sup> (inclusive)	Acima de 10.000 m <sup>2</sup> até 50.000 m <sup>2</sup> (inclusive)	Acima de 50.000 m <sup>2</sup>
			Número de brigadistas profissionais por turno		
<b>H - Serviço de Saúde e Institucional Serviço de Saúde e Institucional</b>	H - 2 H - 3 H - 4 H - 5	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
		Alto	01		
	H - 6	Baixo	Isento	Isento	Nota 7
		Médio		01	
		Alto			
<b>I - Indústria</b>	I - 1 I - 2 I - 3	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
		Médio	Isento	Isento	Nota 7
		Alto	01	02	Nota 6
<b>J - Depósito</b>	J - 1	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
		Médio			
		Alto	01		
	J - 2 J - 3 J - 4	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
		Médio	01	02	Nota 7
		Alto			Nota 6
<b>L - Explosivos</b>	L - 1 L - 2 L - 3	Baixo	02	02	Nota 6
		Médio			
		Alto			
<b>M - Especial</b>	M - 1	Baixo	Isento	Isento	Nota 10
		Médio			
		Alto			
	M - 2	Baixo	02	04	Nota 6
		Médio			
		Alto			
	M - 3 M - 4 M - 5	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Médio			
		Alto	01		
	M - 6 M - 7	Baixo	Isento	Isento	Nota 7
		Médio			
		Alto	01		

**NOTAS:**

**NOTA 1:** as plantas com área útil utilizada inferior a 5.000 m<sup>2</sup> estão isentas de terem brigada profissional, com exceção:

**a)** Um brigadista para risco alto e área útil utilizada de 1.500m<sup>2</sup> até 5.000 m<sup>2</sup> nas seguintes divisões: C-3 (shopping center), D-1 (local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios), D-2 (agência bancária), F-1 (local onde há objeto de valor inestimável), F-5 (artes cênicas e auditório), F-6 (clube social e diversão), F-7 (construção provisória), I-1, I-2 e I-3 (indústrias), J-2, J-3 e J-4 (depósitos), M-3 (central de comunicação e energia), M-4 (propriedade em transformação), M-5

(processamento de lixo), M-6 (terra selvagem), M-7 (pátio de contêineres), M-8 (locais destinados para telecomunicações com ocupação de pessoas).

**b)** Um brigadista para risco baixo e área útil utilizada de 1.500m<sup>2</sup> até 5.000m<sup>2</sup> nas seguintes divisões: L-1 (comércio de explosivos), L-2 (indústria de explosivos) e L-3 (depósitos de explosivos).

**c)** Dois brigadistas para risco médio e área útil utilizada de 1.500m<sup>2</sup> até 5.000m<sup>2</sup> nas seguintes divisões: L-1 (comércio de explosivos), L-2 (indústria de explosivos) e L-3 (depósitos de explosivos).

**d)** Três brigadistas para risco alto e área útil utilizada de 1.500m<sup>2</sup> até 5.000m<sup>2</sup> nas seguintes divisões: L-1 (comércio de explosivos), L-2 (indústria de explosivos) e L-3 (depósito de explosivos).

**e)** Dois brigadistas para risco baixo, risco médio ou risco alto e área útil utilizada de 1.500m<sup>2</sup> até 5.000m<sup>2</sup> na seguinte divisão: M-2 (tanques ou parque de tanques).

**NOTA 2:** o número máximo de brigadistas profissionais por planta por turno exigido por esta instrução técnica é de 5 (cinco) para risco baixo, 10 (dez) para risco médio e 15 (quinze) para risco alto.

**NOTA 3:** nos turnos que não haja nenhum tipo de atividade, o número de brigadistas profissionais pode ser reduzido conforme tabela abaixo:

Nº de brigadistas profissionais		Nº de brigadistas profissionais		Nº de brigadistas profissionais	
Turno com atividade	Turno sem atividade	Turno com atividade	Turno sem atividade	Turno com atividade	Turno sem atividade
15	7	10	5	5	2
14	7	9	4	4	2
13	6	8	4	3	1
12	6	7	3	2	1
11	5	6	3	1	1

**NOTA 4:** o número de brigadistas profissionais para cada planta é definido levando-se em conta o tipo de ocupação, o grau de risco e a área útil utilizada.

**Exemplo:** depósito de pólvora com carga de incêndio de 3.000 MJ/m<sup>2</sup> e área útil utilizada de 6.000m<sup>2</sup>.

Depósito de pólvora = L-explosivos = depósito de material explosivo

Carga de incêndio: 3.000 MJ/m<sup>2</sup> = risco alto

Área útil utilizada de 6.000m<sup>2</sup> = área útil utilizada acima de 5.000m<sup>2</sup> até 10.000m<sup>2</sup>.

Total de brigadistas profissionais da planta por turno = número de brigadistas para área útil utilizada acima de 5.000m<sup>2</sup> até 10.000m<sup>2</sup> com grau de risco alto na divisão L-3.

**Total de brigadistas profissionais por planta por turno = 2.**

**NOTA 5:** sempre que o resultado do cálculo do número de brigadistas profissionais for fracionário, deve ser arredondado para mais.

**NOTA 6:** para plantas com área útil utilizada acima de 50.000m<sup>2</sup> deve ser acrescido mais um brigadista para cada 25.000m<sup>2</sup>.

**Exemplo:** Shopping Center com área útil utilizada de 62.500m<sup>2</sup>

Shopping Center = Divisão C-3

Carga incêndio = 800 MJ/m<sup>2</sup> = risco médio

Área útil utilizada de 62.500m<sup>2</sup> = área útil utilizada acima de 10.000m<sup>2</sup> até 50.000m<sup>2</sup> para grau de risco médio para divisão C-3 + nota 6 (mais um brigadista para cada 25.000m<sup>2</sup>)

Total de brigadistas profissionais da planta por turno = número de brigadistas para área útil utilizada acima de 10.000m<sup>2</sup> até 50.000m<sup>2</sup> para grau de risco médio para divisão C - 3 + nota 6 (um brigadista para cada 25.000m<sup>2</sup>).

Número de brigadistas para área útil utilizada acima de 10.000m<sup>2</sup> até 50.000m<sup>2</sup> com grau de risco médio da divisão C - 3 = 2.

Cálculo de nota 6: mais um brigadista para cada 25.000m<sup>2</sup>

Cálculo de nota 6 =  $\{(área\ total - 50.000m^2)/25.000m^2\}$

Cálculo de nota 6 =  $\{(62.500 - 50.000)/25.000\}$

Cálculo de nota 6 =  $\{(12.500)/25.000\}$

Cálculo de nota 6 =  $\{0,5\} = 1$  (ver nota 5)

**Total de brigadistas profissionais da planta por turno = 2+1= 3**

**NOTA 7:** Para plantas com área útil utilizada acima de 50.000m<sup>2</sup> deve ser acrescido mais um brigadista para cada 50.000 m<sup>2</sup>.

**Exemplo:** Fábrica automotiva com cabine de pintura e área útil utilizada de 135.000m<sup>2</sup>

Carga incêndio = 800 MJ/m<sup>2</sup> = risco médio

Área útil utilizada de 135.000m<sup>2</sup> = área útil utilizada acima de 10.000m<sup>2</sup> até 50.000m<sup>2</sup> para grau de risco médio para divisão I - 2 + nota 7 (mais um brigadista para cada 50.000m<sup>2</sup>)

Numero de brigadistas para área útil utilizada acima de 10.000m<sup>2</sup> até 50.000m<sup>2</sup> com grau de risco médio da divisão I - 2 = 0.

Cálculo de nota 7: mais um brigadista para cada 50.000m<sup>2</sup>

Cálculo de nota 7 =  $\{(área\ total - 50.000m^2)/50.000m^2\}$

Cálculo de nota 7 =  $\{(135.000 - 50.000)/50.000\}$

Cálculo de nota 7 =  $\{(85.000)/50.000\}$

Cálculo de nota 7 =  $\{1,7\} = 2$  (ver nota 5)

**Total de brigadistas profissionais da planta por turno = 0 + 2= 2**

**NOTA 8:** Para plantas com área útil utilizada acima de 50.000m<sup>2</sup> deve ser acrescido mais um brigadista para cada 100.000 m<sup>2</sup>.

**NOTA 9:** Para plantas com ocupações não previstas neste anexo, a ocupação deve ser classificada por analogia com a mais próxima tecnicamente.

**NOTA 10:** Na divisão M - 1, a quantidade de brigadista profissional não é definida usando a área útil utilizada e o grau de risco. O número de brigada profissional é determinado pelo comprimento do túnel e a existência de galerias técnicas e saídas de emergência alternativas. É necessário um brigadista profissional para cada 5 km de comprimento. Os túneis com comprimento inferior a 5 m e os que não possuem galeria estão isentos de brigadistas profissionais.

**NOTA 11:** Quando em uma planta existir mais de uma ocupação / divisão, o cálculo deverá ser feito pelo maior risco, salvo quando os riscos forem compartimentados ou isolados entre si.

**NOTA 12:** A classificação das edificações e áreas de risco está prevista conforme o Decreto Estadual nº 357 de 21 de agosto de 2007.

**NOTA 13:** Na divisão F-6 e em eventos de concentração de público, com ou sem cobrança de ingressos, em espaços fechados, onde a participação seja estimada de mais de 1000 (hum mil) pessoas, será de 01 (um) brigadista para cada 1000 (hum mil) pessoas e, para espaços abertos, onde a participação seja estimada de mais de 2500 (duas mil e quinhentas) pessoas, será de 01 (um) brigadista para cada 2500 (duas mil e quinhentas) pessoas.

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

Módulo		Parte Teórica	Parte Prática	Objetivo
A	Básico	08h	--	Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Brigada profissional e informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
B	Prevenção e combate a incêndio	36h	40h	Capacitar o aluno para atuar em Operações de Combate a Incêndio Estruturais, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais com riscos e conseqüências que podem resultar na decisão do mais adequado processo de intervenção.
C	Socorros de Urgência	26h	28h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	14h	16h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão, e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso que requeiram então a transposição de obstáculos.
E	Salvamento em Altura	02h	30h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em alturas.
F	Emergências Químicas	12h	10h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem as atividades de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	10h	02h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências.
<b>Carga horária</b>		<b>108h</b>	<b>124h</b>	<b>--</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 232 HORAS/AULA</b>				

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

A – Módulo Básico					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H.	Objetivos	C.H.
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01		
02	Brigadista Profissional	Definição, estrutura, atribuições e dimensionamento	04		
03	Legislação específica	Conhecer seus direitos e deveres	01		
04	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMPA)	02		
Carga horária teórica			08h	Carga horária prática	----
<b>Carga Horária Total: 08 horas</b>					

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

B – Módulo Prevenção e Combate a Incêndio					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio	02		
02	Química/física	Conhecer os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	04		
03	Propagação do fogo	Conhecer os processos de propagação do fogo	01		
04	Classificação de Incêndio	Conhecer a classificação e suas características	01		
05	Métodos de extinção	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações	01		
06	Agentes extintores	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	02		
07	Equipamentos de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01	Identificar, manusear e manter os equipamentos de combate a incêndio	01
08	Equipamentos de proteção individual	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01	Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção individual	01
09	Equipamentos de proteção respiratória	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01	Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção respiratória	02
10	Materiais acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrombamento, remoção, escadas, iluminação)	02	Identificar, manusear e manter os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	04
	Técnicas de Maneabilidade			Realizar as técnicas de maneabilidade de incêndio em plano horizontal, vertical e misto	12
11	Técnicas de combate a incêndio	Conhecer as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	02	Demonstrar as técnicas de combate incêndios e de ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04
12	Incêndios específicos	Conhecer os riscos e técnicas para combate a incêndio específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, central de GLP, automoveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósito de cereais e veículos.	02		

13	Fenômenos em incêndios e bordagem de ambientes	Identificar os indicadores de fenômenos nos incêndios (flash over, blackdraft, lean flashover, roll over, BLEVE, boil over, slop over).	02	Executar a abordagem de ambientes pré-backdraft e pré-flashover.	02
14	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Identificar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico e suas legislações específicas.	02	_____	
15	Sistemas de proteção por extintores	Identificar os sistemas de proteção por extintores: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	02	Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio.	02
16	Sistema hidráulico preventivo	Identificar o sistema hidráulico preventivo: composição funcionamento e aplicação.	02	Realizar combate a incêndio utilizando o sistema hidráulico de uma edificação.	04
17	SPDA, iluminação de emergência, detecção e alarme, sprinklers e saídas de emergências	Identificar o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	04	Identificar “in loco” o SPDA, iluminação de emergência e sistema de detecção de alarme e sprinklers.	04
18	Busca em incêndios	Conhecer os equipamentos e técnicas de busca de incêndios.	02	Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado.	04
19	Explosivos e misturas explosivas	Conhecer suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção.	02	_____	
Carga horária teórica:			36h	Carga horária prática:	40h
<b>Carga horária total: 76 horas/aula</b>					

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

C – Módulo Socorros de Urgência					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Conceitos	Conhecer os conceitos de trauma, emergências clínicas, socorrista, primeiros socorros.	01		
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência.	Conhecer acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista e a petica no atendimento.	01		
03	Biomecânica do trauma.	Diferenciar o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.	01		
04	Avaliação da cena.	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência.	01		
05	Análise de vítimas	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e exames da cabeça aos pés).	02	Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma.	02
06	Vias Aéreas	Conhecer as causas e os sintomas de obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebês conscientes e inconscientes.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho.	02
07	RCP (reanimação cardiopulmonar)	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e compressão cardíaca externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês.	02	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória.	02
08	DEA (desfibrilador automático externo)	Conhecer os procedimentos de utilização do DEA.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA.	02
09	Estado de choque	Conhecer a classificação, reconhecimento dos sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento.	01	Realizar intervenção em vítimas em estado de choque.	01
10	Hemorragias	Conhecer a classificação e técnicas de contenção de hemorragias.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam hemorragias.	02
11	Fraturas	Conhecer a classificação de fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02
12	Ferimentos	Conhecer a classificação e técnicas de tratamentos específicos em traumas específicos.	04	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação.	04

13	Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas.	01	Realizar a intervenção em vítimas queimaduras.	01
14	Emergências clínicas	Conhecer os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (Ataque Vascular Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo Do Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	04	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (Ataque Vascular Encefálico), dispneias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	02
15	Movimentação de vítimas traumáticas	Conhecer as técnicas de movimentação de vítima e traumáticas (rolamentos, chave de rautec).	01	Executar as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec).	02
16	Transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas.	01	Executar as técnicas de transporte de vítimas .	04
17	Triagem de vítimas	Conhecer o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	02	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START.	02
Carga horária teórica:			26h	Carga horária prática:	28h
<b>Carga horária total: 54 horas/aula</b>					

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

D – Modulo Salvamento Terrestre					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Elevadores	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência.	02	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02
02	Controle de pânico	Conhecer formas de controle de pessoal em casos de emergência.	01	_____	
03	Abandono de área	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada.	02	Coordenar um abandono no de área de uma edificação.	02
04	Entradas forçadas	Conhecer os materiais, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado.	01	Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico.	02
05	Operações em ambientes confinados	Conhecer adequadamente as normas, os riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado.	08	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinados.	10
Carga horária teórica:			14h	Carga horária prática:	16h
<b>Carga horária total: 30 horas/aula</b>					

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

E – Modulo Salvamento em alturas					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Conhecer os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc).	02		
02	Equipamentos e materiais			Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas e m uma atividade de salvamento em alturas.	02
03	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional em linha.	02
04	Adaptação à altura			Executar as atividades básicas de adaptação em altura máxima de 12 metros.	02
05	Técnicas de descensão			Executar rapel em suas diversas modalidades e executar salvamento de vítima.	04
06	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades.	04
07	Montagem de circuito			Montar circuitos nos planos horizontal e inclinado.	04
08	Transposição de vítimas nos planos horizontal			Transpor maca com vítimas nos planos horizontal.	04
09	Sistema de redução de força com roldanas			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas.	04
10	Descida de vítimas com “oito-fixo”			Executar descida de vítimas com “oito-fixo”	04
Carga horária teórica:				02h	Carga horária prática:
<b>Carga horária total: 32 horas/aula</b>					

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

F – Emergências Químicas					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Legislação específica	Conhecer a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos.	02		
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM.	04		
03	Equipamentos de proteção	Conhecer os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas.	02	Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas.	02
04	Procedimentos em emergências	Conhecer os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento)	02	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	04
05	Resgate de vítimas	Conhecer técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação.	02	Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação.	04
Carga horária teórica:			12h	Carga horária prática:	10h
<b>Carga horária total: 22 horas/aula</b>					

## ANEXO M

## Currículo do CFBP

G – Módulo gerenciamento de emergências					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco.	02		
02	Análise de riscos	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimizá-lo ou eliminá-lo	02		
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência.	02		
04	Comunicações	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção e procedimento para acionamento do corpo de bombeiros.	02	Realizar comunicações utilizando equipamentos específicos (rádios, telefones).	02
05	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatística e preencher um relatório de ocorrência	02		
Carga horária teórica:			10h	Carga horária prática:	02h
<b>Carga horária total: 12 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

Módulo		Parte Teórica	Parte Prática	Objetivo
A	Básico	04h	--	Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Brigada profissional e informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
B	Prevenção e combate a incêndio	10h	30h	Capacitar o aluno para atuar em Operações de Combate a Incêndio Estruturais, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais com riscos e conseqüências que podem resultar na decisão do mais adequado processo de intervenção.
C	Socorros de Urgência	08h	24h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	04h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão, e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso que requeiram então a transposição de obstáculos.
E	Salvamento em Altura	01h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em alturas.
F	Emergências Químicas	04h	06h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem as atividades de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	04h	01h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências aplicando corretamente o sistema de comando de incidentes.
<b>Carga horária</b>		<b>35h</b>	<b>85h</b>	--
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 HORAS/AULA</b>				

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

A – Módulo Básico					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H.	Objetivos	C.H.
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01		
02	Brigada profissional	Definição, estrutura, atribuições e dimensionamento e legislação específica.	02		
03	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMPA)	01		
Carga horária teórica			04h	Carga horária prática	----
<b>Carga Horária Total: 04 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

B – Módulo Prevenção e Combate a Incêndio					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio	01		
02	Química/física	Rever os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de temperatura.	02		
03	Propagação do fogo	Rever os processos de propagação do fogo	01		
04	Classificação de Incêndio	Rever a classificação e suas características			
05	Métodos de extinção	Rever os métodos de extinção e suas aplicações	01		
06	Agentes extintores	Rever os agentes, suas características e aplicações			
07	Equipamentos de combate a incêndio			Identificar, manusear e manter os equipamentos de combate a incêndio	01
08	Equipamentos de proteção individual			Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção individual	01
09	Equipamentos de proteção respiratória			Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção respiratória	01
10	Materiais acessórios			Identificar, manusear e manter os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	01
	Técnicas de Maneabilidade			Realizar as técnicas de maneabilidade de incêndio em plano horizontal, vertical e misto	08
11	Técnicas de combate a incêndio	Rever as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	01	Demonstrar as técnicas de combate incêndios e de ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04
12	Incêndios específicos	Rever os riscos e técnicas para combate a incêndio específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, central de GLP, automoveis de transporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósito de cereais e veículos.	02		

13	Fenômenos em incêndios e bordagem de ambientes	_____		Executar a abordagem de ambientes pré-backdraft e pré-flashover.	02
14	Sistemas de proteção contra incêndio e pânico	Rever os sistemas de proteção contra incêndio e pânico e suas legislações específicas.	01	_____	
15	Sistemas de proteção por extintores	_____		Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio.	02
16	Sistema hidráulico preventivo			Realizar combate a incêndio utilizando o sistema hidráulico de uma edificação.	02
17	SPDA, iluminação de emergência, detecção de alarme, sprinklers e saídas de emergências			Identificar “in loco” o SPDA, iluminação de emergência e sistema de detecção de alarme e sprinklers.	04
18	Busca em incêndios			Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado.	04
19	Explosivos e misturas explosivas	Rever suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção.	01	_____	
Carga horária teórica:			10h	Carga horária prática:	30h
<b>Carga horária total: 40 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

C – Módulo Socorros de Urgência					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Conceitos	Rever os conceitos de trauma, emergências clínicas, socorrista, primeiros socorros.	01		
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência.	Rever acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista e a petição no atendimento.			
03	Biomecânica do trauma.	Rever o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.			
04	Avaliação da cena.	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência.			
05	Análise de vítimas			Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma.	02
06	Vias Aéreas			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho.	02
07	RCP (reanimação cardiopulmonar)			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória.	02
08	DEA (desfibrilador automático externo)			Rever os procedimentos de utilização do DEA.	01
09	Estado de choque			Realizar intervenção em vítimas em estado de choque.	01
10	Hemorragias			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam hemorragias.	01
11	Fraturas			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02
12	Ferimentos			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação.	04

13	Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas.	01	Realizar a intervenção em vítimas queimaduras.	01
14	Emergências clínicas	Rever os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (Ataque Vascular Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo Do Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	04	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (Ataque Vascular Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	02
15	Movimentação de vítimas traumáticas			Executar as técnicas de movimentação de vítimas e traumáticas (rolamentos, chave de rautec).	02
16	Transporte de vítimas			Executar as técnicas de transporte de vítimas.	02
17	Triagem de vítimas	Rever o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	02	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START.	01
Carga horária teórica:			08h	Carga horária prática:	24h
<b>Carga horária total: 32 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

D – Modulo Salvamento Terrestre					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Elevadores	Rever os tipos de instalações e procedimentos de emergência.	01	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02
02	Controle de pânico	Rever formas de controle de pessoal em casos de emergência.	01	_____	
03	Abandono de área	Rever as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada.		Realizar um abandono no de área de uma edificação.	02
04	Entradas forçadas	_____		Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico.	02
05	Operações em ambientes confinados	Rever adequadamente as normas, os riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado.	02	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinados.	06
Carga horária teórica:			04h	Carga horária prática:	12h
<b>Carga horária total: 16 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

E – Modulo Salvamento em alturas					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Rever os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc).	01		
02	Equipamentos e materiais			Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas e m uma atividade de salvamento em alturas.	01
03	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional em linha.	
04	Técnicas de descensão			Executar rapel em suas diversas modalidades e executar salvamento de vítima.	02
05	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades.	02
06	Montagem de circuito			Montar circuitos nos planos horizontal e inclinado.	02
07	Transposição de vítimas nos planos horizontal			Transpor maca com vítimas nos planos horizontal.	02
08	Sistema de redução de força com roldanas			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas.	02
09	Descida de vítimas com “oito-fixa”			Executar descida de vítimas com “oito-fixa”	01
Carga horária teórica:				01h	Carga horária prática:
<b>Carga horária total: 13 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

F – Emergências Químicas					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Legislação específica	Rever a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos.	01		
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM.	02		
03	Equipamentos de proteção			Identificar, manusear e manter os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas.	02
04	Procedimentos em emergências	Rever os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento).	01	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	02
05	Resgate de vítimas			Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação.	02
Carga horária teórica:			04h	Carga horária prática:	06h
<b>Carga horária total: 10 horas/aula</b>					

## ANEXO N

## Currículo do curso de requalificação de brigadistas profissionais

G – Módulo gerenciamento de emergências					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco.	01	_____	
02	Análise de riscos	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimizá-lo ou eliminá-lo	01	_____	
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência.	01	_____	
04	Comunicações			Identificar os equipamentos de comunicação e manuseá-los, realizar comunicação via rádio e realizar a manutenção dos mesmos.	01
05	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e estatística e preencher um relatório de ocorrência	01	_____	—
Carga horária teórica:			04h	Carga horária prática:	01h
<b>Carga horária total: 05 horas/aula</b>					

**ANEXO O****Questionário de avaliação de brigadista profissional**

O presente questionário deve ser aplicado, durante a realização das vistorias, aos integrantes da brigada profissional que constam no atestado fornecido, conforme previsto no item 5.6.7.1.1 desta instrução técnica.

O bombeiro vistoriador deve assinalar **CERTO**, quando a resposta estiver correta, e **ERRADO**, quando o brigadista profissional errar ou não responder.

*Obs.:* As perguntas devem estar limitadas aos sistemas de proteção contra incêndios existentes na edificação.

**1** – Quais os elementos que formam o tetraedro do fogo?

CERTO  ERRADO

**2** – Quais os métodos de extinção do fogo?

CERTO  ERRADO

**3** – Cite um extintor existente na edificação ideal para incêndio classe C.

CERTO  ERRADO

**4** – Cite um extintor existente na edificação ideal para incêndio classe A.

CERTO  ERRADO

**5** – Cite um extintor existente na edificação ideal para incêndio classe B.

CERTO  ERRADO

**6** – Quais são os pontos e/ou temperaturas do fogo?

CERTO  ERRADO

**7** – Para que serve o registro de recalque instalado na calçada da edificação?

CERTO  ERRADO

**8** – Cite dois cuidados que se deve ter com as mangueiras de incêndio.

CERTO  ERRADO

**9** – Cite qual o número de telefone usado para acionamento do Corpo de Bombeiros.

CERTO  ERRADO

**10** – Demonstre a forma de utilização de um extintor de incêndio de CO<sub>2</sub>.

CERTO  ERRADO

**11** – Demonstre, a partir do hidrante, como deve ser armada uma linha de combate a incêndio, quando operada por uma única pessoa.

CERTO  ERRADO

**12** – Quais são os métodos de extinção do fogo?

CERTO  ERRADO

**13** – Qual o tipo de extintor existente na edificação ideal para combater incêndio classe A?

CERTO  ERRADO

**14** – Qual a sequência da análise primária de uma vítima?

CERTO  ERRADO

**15** – Demonstre o emprego do respirador manual (ambu) em uma vítima com parada respiratória.

CERTO  ERRADO

**16** – Descreva dois sintomas de uma vítima com ataque cardíaco.

CERTO  ERRADO

**17** – Demonstre a aplicação de massagem cardíaca e respiração em um adulto com auxílio do respirador manual (ambu).

CERTO  ERRADO

**18** – Como se procede a RCP em uma vítima atendida por dois socorristas?

CERTO  ERRADO

**19** – Como deve ser tratada uma vítima com hemorragia venosa no braço?

CERTO  ERRADO

**20** – Cite dois cuidados que se deve ter com uma vítima de queimadura de 2º grau.

CERTO  ERRADO

**21** – Como deve ser tratada uma vítima de ataque epilético?

CERTO  ERRADO

**22** – Cite duas providências que devem ser tomadas em caso de vítima de choque elétrico.

CERTO  ERRADO

**23** – O que significa um X junto ao número da ONU numa placa de identificação de produtos perigosos?

CERTO  ERRADO

**24** – Para que serve o sistema de pressurização em escada de emergência?

CERTO  ERRADO

**25** – O que significa um extintor com capacidade 2A e 20B?

CERTO  ERRADO

**26** – Onde se localiza o barrilete do sistema de combate a incêndio da edificação?

CERTO  ERRADO

**27** – Qual a primeira providência a ser tomada antes da retirada de uma pessoa retida em um elevador?

CERTO  ERRADO

**28** – Para que serve a válvula de governo e alarme do sistema de chuveiro automático?

CERTO  ERRADO

**29** – Demonstre a colocação da máscara autônoma contra gases.

CERTO  ERRADO

**30** – Explique dois processos para se efetuar ventilação em um ambiente tomado por fumaça.

CERTO  ERRADO

## ANEXO O

### Questionário de avaliação de brigadista profissional

Ocupação: \_\_\_\_\_ End.: \_\_\_\_\_

Protocolo nº: \_\_\_\_\_ Código CBM: \_\_\_\_\_

Nome do avaliado (1): \_\_\_\_\_ Nº de acertos \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

Aprovado  Reprovado

Nome do avaliado (2): \_\_\_\_\_ Nº de acertos \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Avaliado (1)

---

Avaliado (2)

---

Vistoriador (Avaliador)

---

Testemunha